

PORTARIA Nº 205/2024

Dispõe sobre a designação de servidores públicos como Gestor e Fiscal do Acordo de Parceria nº 001/2024 firmado entre o IDR-Paraná e a FAPEAGRO, conforme específica.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no decreto estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal do Acordo de Parceria nº 001/2024, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO, inscrita no CNPJ Nº 01.561.218/0001-88, conforme e-Protocolo nº 22.119.672-4.

- I. Vania Moda Cirino, RG nº 64159046/PR e CPF nº XXX. 548.4X8-72, para responder como **Gestor** do Acordo e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. Sérgio José Alves, RG nº 35354581/PR e CPF nº XXX.046.3X9-53, para responder como **Fiscal** do Acordo e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)

Diniz Dias Doliveira
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 205/2024.

Documento: **901367_PORTARIA_205_2024_GESTOR_FISCAL_ACORDO_FAPEAGRO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Diniz Dias Doliveira** em 06/08/2024 07:58.

Inserido ao documento **901.367** por: **Richard Golba** em: 06/08/2024 07:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9d5281646569fbab63e26d254267fd6d.